

ATA DE REUNIÃO

1/2025

16/01/2025	14h30	16:45	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de duas vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização e Gestão Estratégica, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-16/2024

Área Científica	Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização Estratégica	N.º Postos	2
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1523/2024	publicado em 2024-10-15
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202410/0462	publicado em 2024-10-15
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao	publicado em 2024-10-15
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Sandrina Francisca Teixeira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	António Carrizo Moreira, Professor Associado com Agregação, da Universidade de Aveiro	
	Vogal	Helena Maria da Silva Santos Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	
	Vogal	Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, Professor Associado, da Universidade da Beira Interior	
	Vogal	Sandra Sarabando Filipe, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização e Gestão Estratégica, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Alfredo António Maio Nunes da Silva	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade
Ângela Maria Vilaça Pereira de Araújo Pizarro	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
António José Monteiro de Oliveira	Admitido	

António Manuel Pereira Rodrigues Cunha	Excluído	<p>A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.</p> <p>A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3</p>
Carla Edite Matos Rocha	Excluída	<p>A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3</p>
Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente	Admitida	
Helena Isabel Andrade Sousa Martins	Excluída	<p>A candidata não possui o grau de Doutor ou o Título de Especialista exigidos no ponto 4.2 do Edital.</p> <p>A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3</p>
João Carlos Dias dos Santos	Excluído	<p>O curriculum vitae não se encontra datado e assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital</p> <p>A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3</p>
João Daniel Faria Gomes Morais	Excluído	<p>Não apresentou certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso, previsto na alínea c) do ponto 5.3. do Edital</p>
Jorge Daniel de Lima Pacheco	Admitido	

Jorge Miguel Costa Oliveira	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
José Alberto de Siqueira Brandão	Excluído	O curriculum vitae não se encontra datado e assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital
Lara Marisa Gonçalves dos Santos	Admitida	
Marcelo Pereira Duarte	Admitido	
Maria Amélia Machado Carvalho	Excluída	O curriculum vitae não se encontra datado e assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital

Maria Manuela Azevedo	Excluída	<p>A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade</p> <p>O curriculum vitae não se encontra assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital</p>
Marta Sofia Alves Félix	Admitida	
Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa	Excluída	<p>O curriculum vitae não se encontra assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital</p>
Nayra Leandro Miguel Martins	Admitida	
Nuno José Pinho Rodrigues	Admitido	
Paula Sofia Neta Vasconcelos Pinheiro	Admitida	
Ricardo Jorge Gomes Raimundo	Admitido	
Ronan Torres Quintao	Admitido	
Sara Cristina Valente dos Santos	Admitida	
Sílvia Maria Pereira da Silva Faria	Admitida	

Vitor Bini Teodoro	Excluído	<p>A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital, conforme área CNAEF 0413 – Gestão e Administração e área CNAEF 0414– Marketing e Publicidade</p> <p>A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3</p> <p>O curriculum vitae não se encontra assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital</p>
Zaila Maria Oliveira	Admitida	

O júri deliberou ainda, por maioria dos membros com direito a voto, admitir a candidatura apresentada a seguir:

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Observações
Sara Raquel de Paiva Abreu Teixeira	Admitida	4 votos a favor e 2 votos contra

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, não aprovar em mérito absoluto a candidata Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente, por não possuir um nível de produção científica compatível com a categoria para que é aberto o procedimento concursal.

O júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar os restantes candidatos admitidos conforme ponto anterior, considerando que preenchem os requisitos e demonstraram possuir currículo compatível com a função de Professor Adjunto na área científica a concurso.

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	